

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq**  
**Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec**

**Edital nº 033/Reitoria/Univates, de 24 de abril de 2023**

**Seleção de candidatos para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec com bolsas do CNPq**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a abertura do presente Edital, conforme disposições a seguir:

**1. Do objetivo**

O presente Edital objetiva destinar bolsas de doutorado do Programa Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI, oriundas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia – PPGBiotec, para cursar doutorado na Univates.

**2. Das cotas de bolsa DAI**

**2.1** Serão distribuídas 4 (quatro) cotas de bolsas de doutorado DAI/CNPq a candidatos que se inscreverem e forem aprovados no processo de seleção para cursar doutorado no PPGBiotec da Univates.

**2.2** As inscrições dos candidatos para o preenchimento das bolsas de doutorado DAI/CNPq deverão ocorrer para as seguintes temáticas de tese:

1. **Extração, isolamento e identificação de compostos bioativos de microalgas** - PPGBiotec em parceria com a empresa Syntalgae Indústria e Comércio de Alimentos para Animais Ltda.;
2. **Otimização de produção de bioativos naturais de microalgas nanoencapsulados** - PPGBiotec em parceria com a empresa Syntalgae Indústria e Comércio de Alimentos para Animais Ltda.;
3. **Seleção de bactérias para biodegradação de compostos xenobióticos** - PPGBiotec em parceria com a empresa BRBAC Produtos Biológicos;
4. **Seleção de bactérias ácido-lácticas para produção de queijos finos** - PPGBiotec em parceria com a empresa Fermenta Biotecnologia Ltda.

**2.3** O valor da bolsa é fixado pelo CNPq e pode ser consultado em <http://www.cnpq.br>.

**2.4** As bolsas serão concedidas aos candidatos com a melhor classificação, ficando vedado o acúmulo de bolsas com a de outros programas de fomento externo, de outra agência ou da própria Instituição, exceto de caráter assistencial.

### 3. Das inscrições

**3.1** As inscrições serão realizadas de **24 de abril a 12 de maio de 2023**, pelo *link* <https://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>.

**3.2** Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

**3.3** A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento dos documentos listados no item 10 deste Edital, que devem ser encaminhados para o e-mail [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br) até o dia **12 de maio de 2023**.

### 4. Do cronograma

Atividade	Data
Inscrição e encaminhamento da proposta de trabalho e da documentação do candidato à Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> e Pesquisa	De 24/04 a 12/05/2023
Divulgação do cronograma das entrevistas no <i>site</i> da Univates	Até 16/05/2023
Período de avaliação das propostas e dos currículos	Até 18/05/2023
Entrevistas	19/05/2023
Publicação do resultado definitivo	Até 23/05/2023
Matrícula	Até 26/05/2023
Início da bolsa	Junho de 2023
Início das aulas	Junho de 2023

### 5. Dos requisitos para o bolsista

**5.1** São requisitos para ser bolsista:

- ter título de mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (os candidatos ao doutorado que ainda não concluíram o mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão do curso de mestrado para data anterior ao início da vigência da bolsa);
- ter disponibilidade de dedicação integral para o desenvolvimento da tese;
- ter currículo *Lattes* cadastrado e atualizado.

**5.2** São compromissos e obrigações do bolsista:

- executar o plano de atividades com dedicação exclusiva;

- b) elaborar relatório anual de suas atividades e, ao final de sua participação, apresentar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa relatório contendo os resultados de todo o trabalho desenvolvido, conforme modelo/normas estabelecidas pela Univates e pelo órgão de fomento;
- c) ter desempenho satisfatório nas disciplinas do PPGBiotec;
- d) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) apresentar obrigatoriamente no Seminário MAI/DAI do CNPq, que ocorre durante o Congresso de Ciência, Tecnologia e Conhecimento da Univates, sua produção científica e/ou tecnológica na forma de resumo, exposição oral e/ou pôster;
- f) fazer referência à sua condição de bolsista, assim como ao órgão de fomento, nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- g) manter atualizado o currículo *Lattes*.

**5.2.1** O não cumprimento dos compromissos do bolsista pode implicar sustação do pagamento, cancelamento da bolsa e/ou impedimento para concorrer a nova bolsa, ou resultar na devolução ao órgão de fomento, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

## **6. Duração da bolsa**

A bolsa será concedida pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme normas de concessão do CNPq.

## **7. Dos procedimentos da seleção**

**7.1** Serão adotados os seguintes critérios de seleção dos candidatos:

- a) análise do currículo *Lattes*, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) análise do pré-projeto, vinculado a uma das temáticas de tese apresentadas no item 2.2 do presente documento, conforme Anexo 2 deste Edital;
- c) entrevista individual com o candidato, que ocorrerá de forma remota (síncrona *on-line*), com duração de aproximadamente 20 (vinte) minutos, e com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso.

**7.2** Orientações ao candidato para a entrevista:

- a) o cronograma para a entrevista será publicado no *site* da Univates, conforme item 4 deste Edital;
- b) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário de Brasília;
- c) o *link* da videoconferência será enviado por *e-mail* individualmente;
- d) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- e) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- f) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- g) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- h) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;

- i) entre na sala *on-line* pelo menos com cinco minutos de antecedência do horário marcado;
- j) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência com a Secretaria do PPG.

## 8. Dos critérios de julgamento da proposta

### 8.1 É critério de julgamento da proposta – Bolsa na modalidade DAI/CNPq:

Critério	Peso
Entrevista	20%
Análise do pré-projeto	30%
Análise do currículo <i>Lattes</i>	50%

8.2 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas (entrevista, análise do pré-projeto e análise do currículo *Lattes*), de acordo com os pesos apresentados.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

8.4 Estará automaticamente desligado do processo seletivo e/ou desclassificado o candidato que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 5.1 deste Edital;
- b) não enviar por *e-mail* a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- c) não participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- d) zerar qualquer uma das etapas.

## 9. Dos critérios de desempate

Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o currículo com maior pontuação.

## 10. Da documentação a ser encaminhada

No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por *e-mail* os seguintes documentos:

- a) diploma de mestrado ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro, com autenticação por órgão competente). Os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma do curso de mestrado, devidamente autenticada, no ato da matrícula, ou em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates;
- b) histórico escolar do mestrado;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- e) certidão do estado civil (certidão de nascimento ou de casamento);
- f) currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>), documentado de acordo com a planilha de

- 
- pontuação (comprovantes de produção referidos no Anexo 1);
- g) planilha de pontuação em formato Excel (disponível em <https://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>), devidamente preenchida pelo candidato;
- h) proposta de trabalho, conforme Anexo 2.

### **11. Das disposições finais**

**11.1** É obrigatória a observância das normas do CNPq para o Programa de Bolsas DAI/CNPq (disponível em <http://cnpq.br/>).

**11.2** A participação neste processo de seleção implica, por parte do candidato, a total concordância com os termos deste Edital, com o Regimento do PPGBiotec e com as normas do CNPq.

**11.3** Casos omissos serão avaliados pelo Conselho do PPGBiotec.

**11.4** Informações podem ser obtidas pelo e-mail [propesq@univates.br](mailto:propesq@univates.br) ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramais 5861 ou 5615.

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates

## ANEXO 1

Detalhamento da análise da pontuação do currículo *Lattes*, documentado conforme planilha de pontuação, para candidatos à bolsa **DAI/CNPq do Doutorado em Biotecnologia (PPGBiotec)**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório*
1. Experiência profissional	De 0 a 1,5	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado).	Cada mês de atuação pontua 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.	Contrato/declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia.		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
2. Participação em projeto de pesquisa	De 0 a 2,0	Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou pesquisador (excluindo o projeto de mestrado).	Cada projeto com 1 (um) mês de atuação (mínimo de 16 horas semanais) vale 0,10 (zero vírgula dez) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do coordenador do projeto indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
3. Participação em bancas, eventos ou cursos / Ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 1,0	Participação, como avaliador, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado assinado pelo coordenador do curso indicando o nome do aluno e o título do trabalho.
		Ministrante de palestras nas áreas de	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título da palestra.

		concentração do Programa.		
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.
4. Produção científica	De 0 a 5,0	Publicação de artigo científico em periódico nas áreas de concentração do Programa.	Os periódicos serão avaliados de acordo com o fator de impacto (FI), divulgado pelo JCR, e serão pontuados da seguinte maneira: $FI \geq 0,0$ e $< 0,5$ + indexado na Scielo = 0,20; $FI \geq 0,5$ e $< 1,1$ = 0,40; $FI \geq 1,1$ e $< 1,8$ = 0,55; $FI \geq 1,8$ e $< 2,9$ = 0,75; $FI \geq 2,9$ e $< 4,0$ = 1,0; $FI \geq 4,0$ = 1,5.  A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% (cinquenta por cento) no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa**.	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.

		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa.	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto.	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.
		Produção de patente.	Cada patente solicitada (depósito) vale 1,0 (um) ponto e cada patente concedida vale 2,0 (dois) pontos.	Cópia do comprovante de solicitação da patente (depósito)/ patente concedida.
		Apresentação oral, ou na forma de pôster, de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto. Pontuação máxima de 1,0 (um) ponto.	Certificado do evento de apresentação oral, ou na forma de pôster, do trabalho, indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa.	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto. Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia do resumo e da página nos anais do evento, com ISSN, ISBN ou DOI.
5. Proficiência	De 0 a 0,5	Certificação TOEFL em Inglês.	A prova deve ter sido realizada nos últimos 5 (cinco) anos, entre 2018 e 2022.  Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Certificação de TOEFL prova IBT, com obtenção de nota igual ou superior a 71 (setenta e um) pontos.  Certificação de TOEFL prova ITP, com obtenção de nota igual ou superior a 527 (quinhentos e vinte e sete) pontos.  Certificação de IELTS, com obtenção de nota igual ou superior a 6 (seis) pontos.



---

				Certificação da Cambridge <i>Exam</i> , com obtenção de conceito igual ou superior a CAE ou FCE B2.
--	--	--	--	---

\* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a planilha de pontuação (doutorado), em formato Excel.

\*\* Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGBiotec.

## **ANEXO 2**

O candidato deve elaborar proposta de trabalho que contemple uma das temáticas de tese apresentadas no item 2.2 deste Edital, contemplando os seguintes tópicos:

- Proponente;
- Temática;
- Título da proposta de trabalho;
- Proposta de trabalho do candidato contendo: contextualização, objetivos, metodologia e resultados esperados;
- Cronograma de atividades.